POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA – TRIPCHIP

Última atualização: 28 de outubro de 2026

Nós, do **TripChip**, marca licenciada à **AA SKI ADMINISTRACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.552.595/0001-14, com sede na Rua Wisard, nº 298, Piso Intermediário, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05434-000, empresa integrante do grupo **Hero Seguros**, levamos a sua privacidade e a proteção dos seus dados a sério.

Este documento estabelece como coletamos, usamos, compartilhamos, armazenamos e protegemos os dados pessoais de quem visita o site tripchip.com.br, compra, recebe ou utiliza um eSIM TripChip, ou fala com nosso atendimento. Aqui você encontra quais são os seus direitos e como exercê-los.

Esta Política observa a Constituição Federal (art. 5º, LXXIX, art. 21, XXVI, e art. 22, XXX, incluídos pela Emenda Constitucional nº 115/2022), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD), o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e as demais normas aplicáveis.

Ao utilizar o site ou o Serviço, você declara ter lido e compreendido esta Política. Essa ciência **não se confunde com consentimento**: sempre que o consentimento for a base legal de um tratamento, ele será solicitado de forma específica e destacada.

1. Quem somos, escopo e papéis

1.1. Esta Política vale para usuários finais que compram o eSIM diretamente, para clientes que recebem o eSIM por meio de um Parceiro (inclusive na modalidade eSIM Freemium), para visitantes do site e para quem entra em contato com nosso atendimento.

1.2. O **Controlador** dos dados pessoais é a **AA SKI ADMINISTRACAO LTDA** ("TripChip"), que decide como e por que os dados são tratados.

1.3. Operadores tratam dados em nome do TripChip e conforme suas instruções, como o Provedor de Conectividade – Gigs Wireless, LLC, que opera a plataforma dos eSIMs –, os intermediadores de pagamento e os fornecedores de tecnologia indicados na cláusula 6.

1.4. As **Operadoras Locais** de telefonia, no exterior, atuam como controladoras independentes do tráfego em suas redes, nos termos da legislação dos países em que operam e de suas próprias políticas. Os **Parceiros** que oferecem o eSIM são controladores independentes dos dados que coletam em suas plataformas.

1.5. Esta Política não se aplica a sites, aplicativos e serviços de terceiros acessados pelo usuário por meio da conexão do eSIM, nem às práticas de Parceiros e Operadoras Locais, que possuem políticas próprias.

2. Conceitos básicos: o que você precisa saber para compreender esta Política

Para descomplicar a leitura deste documento, apresentamos algumas definições úteis para a sua interpretação.

Termo	Conceito
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Lei nº 13.709/2018, que disciplina o que pode ou não ser feito com os dados pessoais dos titulares.
Dados Pessoais	Qualquer informação que identifique ou permita identificar uma pessoa (ex.: nome, CPF, telefone, e-mail, identificadores do eSIM e do aparelho).

Termo	Conceito
Dados Sensíveis	Dados definidos pela lei, como origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dados de saúde, vida sexual, genéticos ou biométricos.
Titular	A pessoa natural a quem os dados pessoais se referem – no caso, você.
Controlador	Quem toma as decisões sobre o tratamento dos dados – no caso, o TripChip.
Operador	Quem trata os dados em nome do Controlador, conforme suas instruções.
Encarregado (DPO)	Pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação com os titulares e com a ANPD.
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados, órgão responsável por fiscalizar o cumprimento da LGPD.
eSIM	Chip virtual instalado no aparelho por meio de QR code ou link de ativação, que permite o uso de dados móveis no exterior.
eSIM Freemium	eSIM com franquia inicial oferecido ao cliente por um Parceiro, com possibilidade de recarga paga.
Parceiro	Empresa que oferece o eSIM TripChip a seus clientes, inclusive empresas do grupo Hero Seguros na venda de seguro viagem.
Provedor de Conectividade	Fornecedor que opera a plataforma dos eSIMs e a conexão com as Operadoras Locais.
Operadora Local	Operadora de telefonia do país de destino cuja rede é utilizada pelo eSIM.
Recarga	Contratação adicional de franquia de dados para um eSIM já emitido.
Jornada do eSIM	Conjunto de mensagens de serviço enviadas por WhatsApp e e-mail, da ativação ao fim da franquia.
Anonimização / Pseudonimização	Técnicas que impedem (anonimização) ou dificultam (pseudonimização) a associação de um dado a uma pessoa.

3. Quais dados pessoais tratamos

3.1. Tratamos as categorias de dados abaixo, na medida necessária a cada finalidade:

Categoria	Exemplos	Origem
Cadastro e contato	Nome, e-mail, telefone (inclusive WhatsApp), CPF (em pedidos de cancelamento e reembolso) e endereço residencial.	Usuário ou o Parceiro
Viagem e origem da oferta	Data e destino da viagem, quando informados; dados do seguro viagem ou do pedido que originou a oferta do eSIM.	Usuário ou o Parceiro
Pedido e pagamento	Plano contratado, valor, data, cupom utilizado e situação do pagamento. Os dados completos do cartão ficam com o intermediador de pagamento; o TripChip não os armazena.	Usuário e intermediador de pagamento
Aparelho e eSIM	Marca e modelo do aparelho, código do eSIM, ICCID, IMEI e identificadores técnicos necessários à ativação e operação.	Seu aparelho e Provedor de Conectividade

Categoria	Exemplos	Origem
Uso do Serviço	Consumo de dados, país ou região de uso, datas de ativação e de recarga, registros técnicos de acesso. **Não acessamos o conteúdo das suas comunicações.**	Provedor de Conectividade
Navegação	Endereço IP, data e hora de acesso, navegador, páginas visitadas, cookies e tecnologias semelhantes (cláusula 9).	Site
Atendimento	Mensagens, e-mails, evidências enviadas em pedidos de reembolso por falha técnica (capturas de tela, modelo do aparelho, local e horário da falha) e histórico de solicitações.	Usuário
Comunicação	Registros de envio, entrega e leitura das mensagens da Jornada do eSIM e preferências de contato.	Plataformas de mensageria

3.2. O TripChip **não solicita dados pessoais sensíveis**. Caso o usuário os envie espontaneamente, por exemplo em uma mensagem ao atendimento, eles serão tratados apenas no limite necessário ao atendimento e, quando possível, eliminados. O CPF não é dado sensível, mas recebe as mesmas medidas de segurança previstas na cláusula 11.

3.3. O usuário é responsável pela veracidade, exatidão e atualização dos dados que informa. Ao fornecer dados de terceiros, como acompanhantes de viagem ou menores sob sua responsabilidade, o usuário declara estar autorizado a fazê-lo e ter dado ciência desta Política a essas pessoas.

4. Para que usamos os dados e bases legais

4.1. O TripChip só trata dados pessoais quando há uma base legal prevista no art. 7º da LGPD. O quadro abaixo indica as finalidades, os principais dados envolvidos e a base legal de cada uma.

Finalidade	Dados principais	Base legal (LGPD)
Vender, emitir, entregar e ativar o eSIM; processar pagamentos e recargas	Cadastro, pedido, pagamento, aparelho e eSIM	Execução de contrato (art. 7º, V)
Operar o Serviço e medir o consumo de dados	Uso do Serviço, aparelho e eSIM	Execução de contrato (art. 7º, V)
Enviar as mensagens da Jornada do eSIM	Contato, eSIM e consumo	Execução de contrato (art. 7º, V)
Atendimento, suporte, cancelamentos, reembolsos e reclamações	Cadastro, pedido, atendimento	Execução de contrato e cumprimento de obrigação legal – CDC (art. 7º, II e V)
Prevenir fraudes, abusos e uso indevido; garantir a segurança do Serviço e da rede	Uso, navegação, pedido e aparelho	Legítimo interesse e cumprimento de obrigação legal (art. 7º, II e IX)
Cumprir obrigações legais, fiscais e regulatórias; atender autoridades	Cadastro, pedido, pagamento e registros de acesso	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II)
Exercer direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais	Dados pertinentes ao caso	Exercício regular de direitos (art. 7º, VI)
Melhorar o site e o Serviço; análises estatísticas	Navegação e uso, preferencialmente agregados	Legítimo interesse (art. 7º, IX)

Finalidade	Dados principais	Base legal (LGPD)
Ofertas do TripChip e do grupo Hero Seguros relacionadas a viagem, para quem já é cliente	Contato e histórico de compras	Legítimo interesse, com opção de saída (art. 7º, IX)
Ofertas para quem ainda não é cliente e ofertas de terceiros	Contato	Consentimento (art. 7º, I)
Calcular e pagar a remuneração de Parceiros por recargas	Identificador pseudonimizado do eSIM, data e valor da recarga, Parceiro de origem	Legítimo interesse (art. 7º, IX)
Gerar dados agregados ou anonimizados	Uso e pedido	Legítimo interesse; dados anonimizados não são dados pessoais (art. 12)

4.2. Quando o tratamento se basear no **legítimo interesse**, o TripChip considera as legítimas expectativas do titular, utiliza apenas os dados estritamente necessários e adota medidas de transparência e de segurança, nos termos do art. 10 da LGPD. O titular pode se opor a esse tratamento pelo canal da cláusula 17.

4.3. Quando o tratamento se basear no **consentimento**, o titular pode revogá-lo a qualquer tempo, gratuitamente, sem afetar a legalidade do tratamento realizado antes da revogação. A revogação pode impedir o uso de funcionalidades que dela dependam, o que será informado ao titular.

4.4. O TripChip não toma decisões baseadas unicamente em tratamento automatizado que afetem significativamente os interesses do titular. Ferramentas automatizadas de prevenção a fraude podem sinalizar operações para análise, assegurada a revisão nos termos do art. 20 da LGPD.

5. Comunicações: serviço, Jornada do eSIM e marketing

5.1. Mensagens de serviço. O TripChip envia por WhatsApp e e-mail as mensagens necessárias ao Serviço, como: (i) link e cupom de ativação logo após a compra ou a oferta pelo Parceiro; (ii) lembrete de viagem 24 horas antes da data de início, se o eSIM ainda não tiver sido ativado; (iii) alertas quando o consumo atingir 70%, 90% e 100% da franquia; e (iv) confirmação de crédito após uma recarga. As mensagens podem conter botão para recarregar ou falar com o suporte.

5.2. As mensagens de serviço integram a execução do contrato e deixam de ser enviadas com o cancelamento do eSIM ou quando o usuário pedir a interrupção do contato por determinado canal. Nesse último caso, o usuário fica ciente de que poderá deixar de receber alertas de consumo e outras informações relevantes, sem responsabilidade do TripChip pelas consequências da ausência desses avisos.

5.3. Marketing. Ofertas e novidades só são enviadas conforme a base legal indicada na cláusula 4. O usuário pode deixar de recebê-las a qualquer momento, pelo link de descadastramento nas mensagens, respondendo "SAIR" no WhatsApp ou pelo canal de atendimento. O registro da opção de saída é mantido para garantir que a escolha seja respeitada.

5.4. Os envios são realizados por meio de plataformas de automação de e-mail e de mensageria, que atuam como Operadoras do TripChip.

6. Com quem compartilhamos os dados

6.1. O TripChip não vende dados pessoais. Os dados são compartilhados apenas na medida necessária às finalidades desta Política, com:

a) **Provedor de Conectividade e Operadoras Locais:** Gigs Wireless, LLC e as redes locais que ativam o eSIM e entregam o serviço de dados;

b) **Intermediadores de pagamento e instituições financeiras**, para processar compras, recargas e reembolsos;

c) **Fornecedores de tecnologia:** hospedagem, plataformas de e-mail e de mensageria, análise de uso do site, atendimento e antifraude;

d) **Empresas do grupo Hero Seguros**, quando necessário para operar o TripChip, prestar suporte ou cumprir obrigações, nos limites desta Política;

e) **Parceiros que ofereceram o eSIM**, nos termos da cláusula 7;

f) **Autoridades públicas**, para cumprir obrigação legal ou regulatória, ordem judicial ou requisição de autoridade competente;

g) **Assessores e terceiros**, para o exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;

h) **Participantes de operações societárias**, como fusão, incorporação, aquisição ou cessão de ativos, mantidas as garantias desta Política.

6.2. Os Operadores assumem, por contrato, o dever de tratar os dados exclusivamente conforme as instruções do TripChip, de adotar medidas de segurança adequadas e de comunicar incidentes. A lista atualizada de categorias de Operadores pode ser solicitada pelo canal da cláusula 17.

6.3. Dados **anonimizados**, que não permitem identificar o usuário, podem ser disponibilizados ao Provedor de Conectividade para pesquisa e desenvolvimento.

7. Parceiros que oferecem o TripChip e remuneração por recarga

7.1. Quando o eSIM é oferecido por um Parceiro, inclusive na modalidade eSIM Freemium ou em conjunto com um seguro do grupo Hero Seguros, o Parceiro pode enviar ao TripChip os dados mínimos para a emissão e entrega do eSIM, como nome, e-mail, telefone e dados da viagem. A mensagem de ativação informa ao usuário por qual Parceiro a oferta foi feita.

7.2. O Parceiro atua como controlador independente e é o único responsável pelos dados que coleta e trata em suas próprias plataformas, devendo dispor de base legal para compartilhá-los com o TripChip e informar seus clientes sobre esse compartilhamento.

7.3. O TripChip remunera Parceiros pelas recargas realizadas por clientes por eles indicados. Para isso, informa ao Parceiro apenas o necessário ao cálculo e à conferência da remuneração – **identificador pseudonimizado do eSIM, data e valor da recarga**. O TripChip não informa ao Parceiro o consumo de dados, os locais de uso, o conteúdo das comunicações nem outros dados de uso do usuário.

8. Transferência internacional de dados

8.1. Por sua natureza, o Serviço é prestado no exterior e depende de fornecedores estrangeiros, em especial o Provedor de Conectividade, sediado nos Estados Unidos, e as Operadoras Locais dos países de uso. Por isso, dados pessoais podem ser transferidos para fora do Brasil ou acessados de lá, inclusive de qualquer local onde o Provedor de Conectividade e seus suboperadores mantenham instalações.

8.2. As transferências são realizadas nas hipóteses do art. 33 da LGPD e da Resolução CD/ANPD nº 19/2024, em especial: (i) quando necessárias à execução do contrato solicitado pelo próprio usuário – a conexão em outro país (art. 33, IX); e (ii) mediante cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela ANPD ou outro mecanismo válido (art. 33, II).

8.3. O TripChip exige de seus fornecedores no exterior nível de proteção compatível com a LGPD. O usuário pode solicitar informações sobre as garantias adotadas pelo canal da cláusula 17.

9. Cookies e dados de navegação

9.1. O site utiliza cookies – arquivos de texto armazenados no dispositivo do usuário com informações sobre a navegação – e tecnologias semelhantes, como pixels e identificadores de dispositivo. Os cookies definidos pelo TripChip são chamados de "cookies primários"; os definidos por serviços de terceiros, de "cookies de terceiros".

9.2. Utilizamos cookies para: (i) fazer o site funcionar, manter a sessão e garantir a segurança (**estritamente necessários**); (ii) medir audiência e desempenho (**analíticos**); e (iii) personalizar a experiência e medir campanhas (**publicidade**).

9.3. Os cookies estritamente necessários não dependem de consentimento. Os demais somente são utilizados com o consentimento do usuário, dado e revogado a qualquer tempo no aviso de cookies do site.

9.4. O usuário também pode bloquear ou apagar cookies nas configurações do navegador, sem custo. A recusa ou o bloqueio de determinados cookies pode inviabilizar o funcionamento de alguns recursos do site.

10. Como e por quanto tempo os dados são armazenados

10.1. O TripChip mantém uma política de retenção alinhada à legislação aplicável. Os dados são armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados e, após esse período, pelo prazo exigido para cumprir obrigações legais, regulatórias, fiscais e contratuais ou para o exercício regular de direitos. O período de retenção de cada categoria é definido por análise técnica que considera sua natureza, necessidade e finalidade.

Dados pessoais	Período de armazenamento	Fundamento
Cadastro, pedido e contratação	5 anos após o término da relação	Art. 27 do CDC; art. 7º, VI, e art. 16, I, da LGPD
Documentos fiscais e de pagamento	5 anos contados do primeiro dia do exercício seguinte	Arts. 173, 174 e 195 do Código Tributário Nacional
Atendimento, reclamações, cancelamentos e reembolsos	5 anos após o encerramento da solicitação	Art. 27 do CDC; art. 7º, VI, da LGPD
Registros de acesso à aplicação	Mínimo de 6 meses	Art. 15 do Marco Civil da Internet
Remuneração de Parceiros	5 anos após o pagamento	Art. 206 do Código Civil; art. 7º, VI, da LGPD
Dados da Jornada do eSIM	Enquanto ativo o eSIM e, após, pelo prazo dos dados de pedido	Art. 7º, V e VI, da LGPD
Marketing	Até a revogação do consentimento ou a oposição (registro da opção de saída mantido)	Art. 7º, I e IX, e art. 16 da LGPD
Cookies não essenciais	Conforme cada ferramenta, limitado a 13 meses	Consentimento (art. 7º, I, da LGPD)

10.2. Encerrado o período de armazenamento, os dados serão eliminados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses de conservação previstas no art. 16 da LGPD:

a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

b) estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

c) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento previstos na LGPD; ou

d) uso exclusivo do controlador, vedado o acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

10.3. Os dados tratados pelo Provedor de Conectividade em nome do TripChip são devolvidos ou eliminados em até 60 (sessenta) dias após o término do contrato com ele, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

11. Como o TripChip protege seus dados

11.1. Adotamos medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, entre elas.

11.2. Nenhum ambiente digital é totalmente imune a incidentes. Acessos indevidos por terceiros, falhas de hardware ou software fora do controle do TripChip e outros fatores externos podem comprometer a segurança dos dados. Por isso, o usuário deve: (i) guardar com sigilo o QR code, o link e o cupom de ativação, que são pessoais e intransferíveis; (ii) manter seu aparelho protegido por senha e atualizado; e (iii) não compartilhar dados de acesso com terceiros.

11.3. Caso o usuário identifique ou tome conhecimento de qualquer fato que comprometa a segurança de seus dados na relação com o TripChip, deve comunicá-lo imediatamente pelos canais da cláusula 17.

11.4. Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o TripChip comunicará a ANPD e os titulares afetados, na forma e nos prazos da Resolução CD/ANPD nº 15/2024.

12. Delimitação de responsabilidades

12.1. O TripChip responde pelos tratamentos que realiza ou que são realizados por seus Operadores em seu nome, nos termos dos arts. 42 a 45 da LGPD e do Código de Defesa do Consumidor.

12.2. Nos termos do art. 43 da LGPD, o TripChip não responde quando comprovar que não realizou o tratamento que lhe é atribuído, que não houve violação à legislação de proteção de dados ou que o dano decorre de culpa exclusiva do titular ou de terceiro, como nos casos de:

a) tratamento realizado por Operadoras Locais em suas redes, conforme a legislação do país de uso;

b) tratamento realizado por Parceiros em suas próprias plataformas, ou envio de dados ao TripChip sem base legal pelo Parceiro;

c) práticas de sites, aplicativos e serviços de terceiros acessados por meio da conexão do eSIM;

d) compartilhamento, pelo usuário, do QR code, link, cupom ou aparelho com terceiros, ou fornecimento de dados falsos, inexatos ou de terceiros sem autorização;

e) uso de aparelho, rede ou software comprometido sob controle do usuário.

13. Quais são os seus direitos como titular de dados pessoais

13.1. Os dados pessoais são seus e a LGPD (art. 18) lhe garante uma série de direitos. Estamos comprometidos com o cumprimento desses direitos:

Seus direitos	Explicação
Confirmação e acesso	Você pode solicitar a confirmação da existência de tratamento e, em caso positivo, acessar seus dados, inclusive por meio de cópia dos registros que mantemos sobre você.
Correção	Você pode solicitar a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
Anonimização, bloqueio ou eliminação	Você pode solicitar a anonimização, o bloqueio ou a eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.
Portabilidade	Você pode solicitar a portabilidade dos seus dados a outro fornecedor, nos termos da regulamentação da ANPD, observados os segredos comercial e industrial do TripChip.
Eliminação de dados tratados com consentimento	Você pode solicitar a eliminação dos dados tratados com base no seu consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação (cláusula 10).
Informação sobre compartilhamento	Você pode saber com quais entidades públicas e privadas compartilhamos seus dados. As categorias estão indicadas na cláusula 6.
Informação sobre a possibilidade de não consentir	Sempre que pedirmos seu consentimento, você será informado sobre a possibilidade de negá-lo e suas consequências.
Revogação do consentimento	Você pode revogar o consentimento a qualquer tempo, sem afetar a legalidade do tratamento anterior. A revogação pode impedir o uso de certas funcionalidades, o que será informado.
Oposição	Você pode se opor a tratamento realizado com base em hipótese diversa do consentimento, em caso de descumprimento da LGPD.
Revisão de decisões automatizadas	Você pode solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses (cláusula 4.4).
Petição à ANPD	Você pode apresentar reclamação à ANPD (www.gov.br/anpd), preferencialmente após contatar o TripChip.

13.2. Para exercer seus direitos, envie sua solicitação ao Encarregado pelo canal da cláusula 17, informando nome e e-mail ou telefone usados na compra. O procedimento é **gratuito**.

AVISOS IMPORTANTES

Confirmação de identidade. Para sua segurança, o TripChip poderá solicitar informações ou documentos complementares que comprovem sua identidade antes de atender a uma solicitação, a fim de prevenir fraudes.

Limitações legítimas. O TripChip poderá deixar de atender, total ou parcialmente, uma solicitação quando houver motivo legítimo – por exemplo, quando a revelação de informações violar segredo comercial ou industrial ou direitos de terceiros, ou quando a eliminação não for possível em razão de obrigação legal ou regulatória de guarda ou da necessidade de defesa em processos. Nesses casos, informaremos o motivo.

Prazos. A confirmação de existência de tratamento e o acesso em formato simplificado são fornecidos de imediato, quando possível; a declaração completa, em até 15 (quinze) dias da solicitação, nos termos do art. 19 da LGPD. As demais solicitações serão respondidas nos prazos da regulamentação da ANPD.

14. Crianças e adolescentes

14.1. O TripChip não é direcionado a menores de 18 anos, que não podem contratar o Serviço diretamente. Considerando que viagens frequentemente envolvem famílias, o pai, a mãe ou o responsável legal pode contratar o eSIM para uso por criança ou adolescente sob sua responsabilidade e monitoramento.

14.2. Nesses casos, os dados serão tratados no **melhor interesse** da criança ou do adolescente, limitados ao estritamente necessário à prestação do Serviço, com base nas hipóteses legais aplicáveis, nos termos do art. 14 da LGPD e do Enunciado CD/ANPD nº 1/2023, e, quando o consentimento for a base legal para dados de crianças, mediante consentimento específico e em destaque de um dos pais ou do responsável legal.

14.3. Se o TripChip identificar dados de menor tratados em desacordo com esta cláusula, poderá eliminá-los e suspender o Serviço correspondente.

15. Mudanças nesta Política

15.1. Esta Política pode ser atualizada para refletir melhorias no Serviço, mudanças operacionais ou alterações legais e regulatórias. A versão vigente fica publicada em tripchip.com.br, com a data da última atualização.

15.2. Alterações relevantes serão comunicadas por e-mail ou por aviso em destaque no site, quando possível com antecedência. Se a alteração envolver tratamento baseado em consentimento para finalidade incompatível com a original, novo consentimento será solicitado.

16. Legislação aplicável e foro

16.1. Esta Política é regida pela legislação brasileira. Fica eleito o foro do domicílio do titular para dirimir eventuais controvérsias dela decorrentes, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17. Como falar com o TripChip sobre dados pessoais

17.1. Se você acredita que seus dados foram tratados de forma incompatível com esta Política ou com suas escolhas, ou se tiver dúvidas, comentários ou sugestões, entre em contato com nosso Encarregado:

Canal	Contato
E-mail do Encarregado	falecom@tripchip.com.br
Atendimento geral	Telefone (11) 5039-9050 – 24 horas por dia, 7 dias por semana E-mail: solicitacoes@tripchip.com.br
Endereço	Rua Wisard, nº 298, Piso Intermediário, Vila Madalena, São Paulo – SP, CEP 05434-000

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 28 de outubro de 2026